PROCESSO 461/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

01 - DO OBJETO: Contratação de serviços para consultoria especializada em captação de recursos junto ao Orçamento Geral da União e outros órgãos federais, visando: Identificar novas fontes de recursos orçamentários, elaborar projetos e estratégias para acessar esses recursos, acompanhar os trâmites burocráticos e políticos necessários para a liberação dos recursos e garantir a melhoria dos serviços prestados à população de Dona Francisca, RS.

02 – DA CONTRATADA: MVP CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 48.344.924/0001-31, localizada na Q SRIA QE 26 CONJUNTO N CASA, nº 40, bairro: GUARA II, BRASILIA/DF, CEP: 71.060-141.

03 – DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA MODALIDADE DE REAJUSTE E DA RUBRICA

ITEM 01: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), valor anual, para consultoria especializada em captação de recursos junto ao Orçamento Geral da União e outros órgãos federais, visando: Identificar novas fontes de recursos orçamentários, elaborar projetos e estratégias para acessar esses recursos, acompanhar os trâmites burocráticos e políticos necessários para a liberação dos recursos e garantir a melhoria dos serviços prestados à população de Dona Francisca, RS. O pagamento pelos serviços deverá ser realizado em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de 4.000,00 (quatro mil reais), sendo que a efetivação do pagamento de cada parcela será em todo 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal e sempre após a conferência das mesmas pelo setor competente.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

2.015 – Atender Encargos Diversos

1500 – Recursos não vinculados de Impostos

3.3.90.35 – Serviços de Consultoria

04 – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 30 dias, contatados a partir da data de assinatura do contrato.

05 – JUSTIFICATIVA

O município de Dona Francisca, RS, necessita ampliar suas fontes de recursos orçamentários para garantir a melhoria dos serviços públicos prestados à população. A complexidade do processo de captação de recursos junto ao OGU (Orçamento Geral da União) e órgãos federais exige expertise técnica e conhecimento específico, justificando a contratação de serviços especializados de consultoria. A contratação será realizada com base no Artigo 74, inciso III, alínea "c" da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação devido à singularidade do objeto.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Inexigibilidade de licitação com base no art. 74, inc. III, alínea "c".

da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

Dona Francisca, 05 de março de 2025

Ratifico o presente processo de inexigibilidade de licitação.

Dona Francisca, 05 de março de 2025

Saul Antônio Dal Forno Reck

Prefeito Municipal